



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N° 028/2024

Estabelece pagamento de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 73, incisos XXXII e XXXIII do Regimento Interno desta Câmara Municipal e ainda em conformidade com o estabelecido no artigo 2º, § 1º, da lei municipal nº 710/2022, e

Considerando que o ano de 2024 é o último ano da legislatura 2021/2024;

Considerando ainda que a conclusão do período aquisitivo coincide com o ano de encerramento do mandato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 2º, § 4º, inciso II da lei municipal nº 710 de 2022, determinar o pagamento de férias indenizadas, acrescidas de 1/3 a Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores que integram este parlamento, conforme relação a seguir:

Edson Fernandes Sales

Emílio Alves Braga

Francisco de Assis Paiva Nobre

João Henrique Zica da Rocha

Luis Felipe Silva de Andrade

Roberto Carlos Nobre Leal.

Vanda Tavares de Miranda

Wagner Soares da Silva.

Willian Henrique Torres Braga

